

PRINCIPAIS AÇÕES DA DIRETORIA DE ENSINO DO CAMPUS MARACANAÚ NO CONTEXTO DO TRABALHO REMOTO

1. Oferta de auxílio emergencial para os estudantes;
2. Prorrogação do edital de auxílios 2019;
3. Lançamento tutoria remunerada para o NAPNE;
4. Atendimento remoto aos estudantes pelos setores da diretoria de ensino, a saber: Direção de Ensino, Assistência de Alunos, Biblioteca, Coordenação de Controle Acadêmico, Coordenadoria Técnico-Pedagógica, NAPNE, Setor de Enfermagem, Setor de Estágio, Setor de Nutrição, Serviço Social e Setor de Psicologia;
5. Criação do projeto “cuidando da gente”, com divulgação de sugestões da equipe interdisciplinar para os estudantes;
6. Elaboração e divulgação pesquisas aplicadas com os estudantes e sistematização de relatórios;
7. Elaboração e divulgação pesquisas aplicadas com os servidores e sistematização de relatórios;
8. Divulgação de formulário para registro de manifestação de interesse dos estudantes na aquisição dos CHIP's para acesso à internet, que poderão auxiliar no retorno às atividades remotas;
9. Acompanhamento, pelo setor de serviço social, de estudantes que recebem auxílios financeiros;
10. Disponibilização de serviço de escuta qualificada e orientação psicológica breve aos estudantes pela psicóloga do Campus e equipe de psicólogos e psicólogas do IFCE;
11. Realização de acolhidas e reuniões com os estudantes dos cursos técnicos integrados;
12. Reuniões com os pais e/ou responsáveis pelos estudantes dos cursos técnicos integrados;
13. Acolhida e orientações aos estudantes com deficiência e/ou necessidade educacionais específicas pelo NAPNE;
14. Realização de doações pelo NEABI. O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), do campus de Maracanaú, realizou a doação de 220 máscaras; e também fez arrecadação de R\$1700 que foram revertidos em alimentos para a comunidade indígena Pitaguary, no município de Maracanaú.
15. Realização de reuniões das coordenações de cursos com os professores e estudantes para orientações;

16. Realização de reuniões da Direção de Ensino com a Coordenações de Cursos e setorem que compõem a diretoria de ensino;
17. Elaboração de orientações aos estudantes sobre o ensino remoto. O material, com perguntas e respostas, é voltado tanto aos estudantes que aceitaram o retorno remoto das aulas e também aqueles que preferem esperar à volta presencial. O quadro de informações trata, entre outros assuntos sobre acesso as disciplinas remotas, inclusão de disciplinas, trancamento de matrícula, dentre outros temas;
18. Disponibilização de treinamento, ofertado pela Coordenação de Biblioteca do Campus, para uso de plataformas de pesquisa;
19. Realização de colação de grau para formandos no semestre 2019.2;
20. Disponibilização de período para adesão ao ensino remoto;
21. Disponibilização de período de ajuste de matrícula para as disciplinas ofertadas de forma remota;
22. Disponibilização e divulgação de e-mail institucional para os estudantes;
23. Realização de ciclo de palestras do curso de Licenciatura em Matemática;
24. Definição de disciplinas a serem reofertadas a partir de 15 de junho de 2020;
25. Definição de disciplinas a serem reofertadas a partir de 03 de agosto de 2020;
26. Realização de plantão tira-dúvidas com os professores;
27. Realização de tira-dúvidas com os estudantes;
28. Criação de comissão designada pela portaria nº 75/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, de 09 de junho de 2020, responsável pela elaboração dos calendários acadêmicos para os semestres 2020.1 e 2020.2 dos cursos de Graduação e Técnicos Concomitantes e pelo ano letivo 2020 dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;
29. Participação dos servidores da Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP) do Campus em reuniões sistemáticas com a Coordenação Técnico-Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino e Coordenações Técnico-Pedagógicas dos demais Campi do IFCE;
30. Participação da Assistente Social do Campus em reuniões sistemáticas com a Diretoria de Assuntos Estudantis do IFCE e Assistente Sociais dos demais Campi do IFCE; e
31. Participação da psicóloga do Campus em reuniões sistemáticas com os psicólogos dos demais Campi do IFCE.
32. Participação da Direção de Ensino em reuniões com Pró-Reitoria de Ensino e direções de ensino dos demais Campi do IFCE;

